INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	**N.º /2025**
INICIATIVA	**VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI**
DESTINO	**SECRETARIA DE OBRAS** ***SECRETÁRIO:*** VINICIUS JOSÉ BRAVO

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina-ES a seguinte preposição:

INDICAÇÃO: Ao Sr. Vinicius José Bravo, Secretário Municipal de OBRAS.

→ **SOLICITANDO:**

QUE SEJA REALIZADA UMA REVITALIZAÇÃO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE ITAPINA, ESPECIALMENTE NA SUA ESTRUTURA FÍSICA, PORTÃO, ILUMINAÇÃO, COBERTURA EM FRENTE À UNIDADE E ETC..., COLATINA - ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a revitalização da Unidade Básica de Saúde de Itapina, situada na Avenida Elisa Castiglioni Rosa, s/n, no distrito de Itapina, município de Colatina-ES, contemplando melhorias na estrutura física, substituição e/ou reparo do portão, reforço da iluminação, instalação de cobertura na área frontal da unidade, dentre outros ajustes necessários.

A UBS de Itapina desempenha papel essencial no atendimento primário à saúde da população local, sendo o primeiro ponto de acesso dos munícipes aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Contudo, observa-se que a estrutura atual apresenta sinais de desgaste e inadequações que comprometem tanto a

Autenticado digitalmente em https://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003600380033A0050002000 Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

segurança quanto o conforto de pacientes e servidores.

A ausência de iluminação adequada, a necessidade de reparos no portão e a falta de cobertura em frente à unidade dificultam o acesso, especialmente em dias de chuva ou durante atendimentos no período noturno. Além disso, uma estrutura física bem conservada contribui para a humanização do atendimento e para a preservação do patrimônio público.

Dessa forma, a revitalização proposta não apenas garantirá melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, como também proporcionará maior acolhimento, segurança e dignidade aos usuários do serviço, atendendo aos princípios da eficiência e da efetividade na gestão pública.

Sala das Sessões,

Colatina-ES, 11 de agosto de 2025

MARCELO CARVALHO PRETTI

VEREADOR – AUTOR

Autenticado digitalmente em https://camaracolatina.nuvemdocs.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003600383933A003032, documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300036003600330 03A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **11/08/2025 10:23**
Checksum: **08F1BE80FFAE68C623BC83D8DD4369EE9B02E700B2EA90D0750202AD475FEF3A**

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003600330 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.